# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – EEFFTO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA ESCOLA DE ENFERMAGEM - FACULDADE DE NUTRIÇÃO

# Edital de Seleção para INICIAÇÃO CIENTÍFICA Voluntária e com Bolsa

Projeto "Efeito da reabilitação associada a uma intervenção educativa no conhecimento e mudança de comportamento em pré-diabéticos e diabéticos: estudo multicêntrico"

Disposições gerais

O presente edital destina-se ao preenchimento de vagas de iniciação científica voluntária e com bolsa. São 07 vagas, sendo 06 voluntárias e 01 com bolsa.

#### 1. PROFESSORAS ORIENTADORAS

Patricia Fernandes Trevisan Martinez (Fisioterapia): 02 vagas

Daniele Sirineu (Fisioterapia): 02 vagas Ligia Loyola (Fisioterapia): 01 vaga Ann Kristine Jansen (Nutrição): 02 vagas

### 2. CRONOGRAMA

2.1 Lançamento do Edital: 07/11/2022

2.2 Inscrição dos candidatos 07/11/22 à 18/11/2022

2.3 Seleção: análise de currículo e entrevista: 21/11/2022 à 25/11/2022

2.4 Divulgação dos Resultados: 28/11/2022

2.5 Início das atividades: 01/12/2022.

## 3. REQUISITOS

Para concorrer, o estudante deve:

- 3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Fisioterapia ou Nutrição da UFMG.
- 3.2 Ter cursado a disciplina de "Medidas clínicas e observacionais" para os alunos da Fisioterapia da UFMG.
- 3.3 Ter cursado ou estar cursando a disciplina de "Avaliação Nutricional", para os alunos de Nutrição da UFMG.
- 3.4 Tempo de disponibilidade para o desempenho das atividades:

Bolsista: 20 (vinte) horas semanais, sendo obrigatoriamente 08 (oito) horas presenciais em 2 turnos (manhã ou tarde).

Voluntário: 12 (doze) horas semanais, sendo obrigatoriamente 08 (oito) horas presenciais em 2 turnos (manhã ou tarde).

Parágrafo único: O estudante selecionado como bolsista, ao iniciar as atividades, não poderá receber outra bolsa de qualquer outro órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer espécie.

#### 4. INSCRICÕES

4.1 08/11/22 à 18/11/2022

4.2 Formulário eletrônico:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=OWESZFJD10yx-yqXHG9pppKqdp4QSQFGkBUj01gYCQBUOEFUM0IIQTZGUTE3TFVGU0Y3TlhXNIZNMy4u



Informações necessárias para preenchimento do formulário:

- a) Carta de apresentação de investidura para iniciação científica com declaração de disponibilidade das horas previstas nesse edital
- b) NSG (presente no histórico escolar da graduação)
- c) Mini currículo, incluindo o link para acesso ao currículo Lattes.

### 6. PROCESSO SELETIVO

- 6.1 Composto de duas fases:
- a) Primeira fase: análise da carta de investidura e do currículo Lattes.
- b) Segunda fase: entrevista
- 6.2 A nota máxima de cada fase da seleção se limita a 100 pontos.
- 6.3 A nota mínima para classificação são 70 pontos.
- 6.4 A nota final do candidato será calculada pela média das notas obtidas nas duas fases.
- 6.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final;
- O candidato com maior nota será classificado como bolsista e os demais como voluntários.
- 6.6 Ao candidato classificado, caberá reunir-se com a orientadora para organização das atividades.
- 6.7 As professoras orientadoras manterão os arquivos com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos inscritos para o Processo Seletivo; Notas obtidas pelos candidatos em cada fase do processo seletivo; Tabela com Resultado Final do Processo Seletivo; Nome e Documentação dos aprovados.

### 7. DESEMPATE

- 7.1 Havendo empate na pontuação final, o desempate se dará pela maior nota obtida, conforme segue:
- 1º) Currículo.
- 2º) Entrevista.
- 7.2 Persistindo o empate, o desempate se dará pela ordem decrescente de idade dos estudantes envolvidos na situação de empate.

# 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 No momento da inscrição, não serão aceitos formulários com informações incompletas.
- 8.2 Os candidatos aprovados devem entregar os documentos comprobatórios abaixo listados à sua professora orientadora antes do início das atividades. A não apresentação dos documentos ou a apresentação incompleta resulta em desclassificação.
- a) Currículo Lattes atualizado, com os documentos comprobatórios.
- b) Comprovante de matrícula no curso de graduação em fisioterapia ou nutrição da UFMG.
- c) Histórico escolar da graduação em fisioterapia ou nutrição da UFMG.
- d) Cópias dos documentos pessoais do candidato: identidade (RG), CPF, comprovante de endereço.
- e) Carta de apresentação de investidura para iniciação científica com declaração de disponibilidade das horas previstas nesse edital.
- 8.3 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFMG.
- 8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, justificada por escrito.
- 8.5 Os casos omissos serão apreciados pelos órgãos responsáveis.
- 8.6 A bolsa tem duração de 01 (um) ano à contar à partir da investidura. Os procedimentos bancários para recebimento da bolsa são de reponsabilidade do aluno contemplado.
- 8.7 As normas de regimento e condução da bolsa estão disponíveis em no site https://fapemig.br/pt/linhas-de-fomento/capacitacao-de-pessoas/programa-de-apoio-a-iniciacao-cientifica-e-tecnologia-pibic-e-bic-jr/É responsabilidade do aluno bolsista a ciência dessas normas.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Dra Patricia Fernandes Trevisan Martinez (Departamento de Fisioterapia da UFMG).